PORTARIA Nº. 046/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores **Elmo Franke Pauli**, titular do CPF nº. 675.755.879-34, **Jair Francisco Rauber**, titular do CPF nº. 025.131.349-23, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48 e **Tarcísio Mascarello**, titular do CPF nº. 431.236.430-34, para participarem do curso de capacitação com o tema "**2ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo no Contexto da Administração Pública Municipal"**, a ser realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2023, no município de Curitiba/PR., pela empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., inscrito no CNPJ sob nº. 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do veículo oficial da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 17 de agosto de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente